



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/07/2025, Edição nº 6550, Página nº 22-23

DECRETO Nº 5.745/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.271](#), de 08 de julho de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.451.0011.1033 - AQUISICAO DE AREA DE TERRA		
44.90.61.00 - Aquisição de imóveis		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	55.000,00
TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 -	Recursos Ordinários(livres)	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$	55.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual - PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, em seus anexos, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISICAO DE AREA DE TERRA	M²	15.632,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de julho de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito